

PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

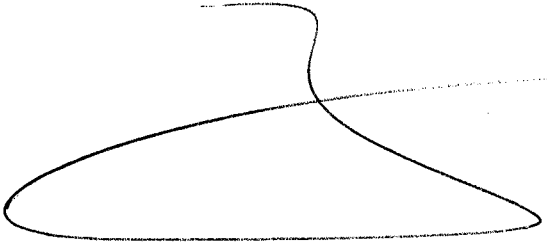
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

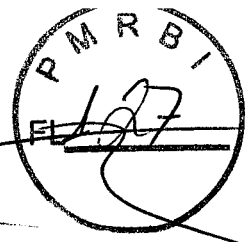
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0004-25

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretária Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Protocolo de Recebimento
Data: 12/05/2021
Horário: 14h e 50min.
Código - Assinatura do Recebedor

*Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999*





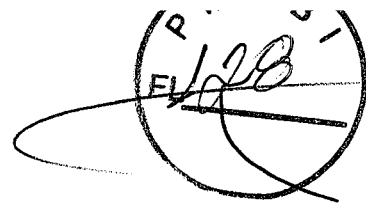
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, menor púbere, nascida aos 21 de Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade numero 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, aqui assistida por sua mãe ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685. por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da sociedade na quantia de 1.000.000 (um milhão de quotas), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica elevado para 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo um aumento de 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados da seguinte forma:

a) 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Adelides Maria Perin.

b) 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados no presente ato com aproveitamento da conta Lucros Acumulados pela sócia Thalita Maria Perin.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

ADELIDES MARIA PERIN 990.000 QUOTAS – R\$ 990.000,00 e THALITA MARIA PERIN 10.000 QUOTAS – R\$ 10.000,00, passando a ser: ADELIDES MARIA PERIN 1.485.000 QUOTAS – R\$ 1.485.000,00 e THALITA MARIA PERIN 15.000 QUOTAS – R\$ 15.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Sétima da Nona Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelo Titular, constituindo desta data em diante o acervo da EIRELI.

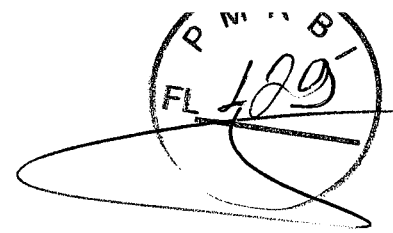
TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sócia Thalita Maria Perin que era assistida por sua mãe Adelides Maria Perin, a partir da data de 21 de Novembro de 2015 passou a ser de maior idade, não sendo mais assistida por sua mãe.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, empresaria, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 11 de Fevereiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.675.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 741.477.819-34 e THALITA MARIA PERIN, brasileira, estudante, solteira, maior, nascida aos 21 de



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Novembro de 1997, residente e domiciliada a Rua Amazonas, 509, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade numero 10.584.169-8, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e do CPF número 044.298.589-42, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.040.285/0001-82, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41204072933, por despacho em sessão de 17 de Marco de 1.999 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20150619685, por despacho em sessão de 23 de Janeiro de 2.015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

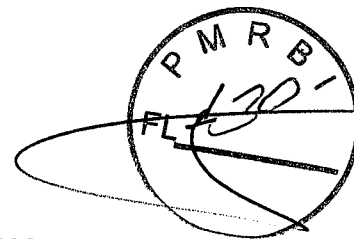
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à St. Estrada Rural, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial com sede à Av. Iguaçu, 223, Centro, Mangueirinha, Paraná, CEP. 85.540.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n* 41901307908, por despacho em sessão de 21 de Novembro de 2012, com início das atividades em 26 de Novembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 280, S/N, Lote rural n* 12, Zona Rural, Renascença, Paraná, CEP. 85.610.000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n* 41901402692, por despacho em sessão de 22 de Outubro de 2014, com início das atividades em 25 de Outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia PR 565, S/N, Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301.970, com início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado, para a qual se destaca para efeitos fiscais o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da matriz.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA SEXTA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I e II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ADELIDES MARIA PERIN	1.485.000	1.485.000,00
THALITA MARIA PERIN	15.000	15.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

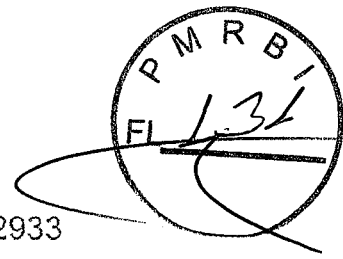
CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administração da sociedade caberá a Sócia ADELIDES MARIA PERIN, com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

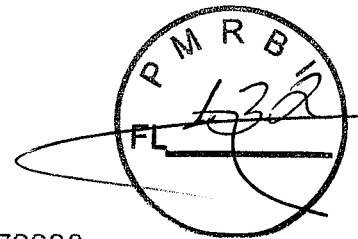
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 CNPJ/MF Nº 03.040.285/0001-82 NIRE: 41204072933
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 06 de Abril de 2.020

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten signature of Adelides Maria Perin]

ADELIDES MARIA PERIN

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten signature of Thalita Maria Perin]

THALITA MARIA PERIN



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3591-5550 E-mail: tobgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade a(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/THALITA MARIA PERIN

no que toca fe
 Dois Vizinhos/PR
 13 de Abril de 2020

[Handwritten signature of Elisane Fachin]

ELISANE FACHIN
 Cartão de Identificação Profissional
 RUA DO RIO BRANCO, 104 - JARDIM FONTE VERDE, RUA BRUNO, 1000 - FAVELA
 Operadora: ELISANE
 FUNDIARRE-BELO ORIZONTE - SP/GO. CHAVE: 6.4.9 - chave: 03/04/2020
 Consulte esse site em <http://www.funfipen.com.br>



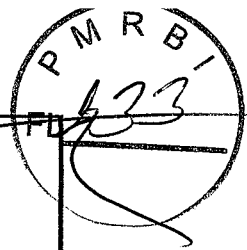
[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 14:53 SOB Nº 20201667550.
 PROTOCOLO: 201667550 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001512439. NIRE: 41204072933.
 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2020

[Handwritten mark]



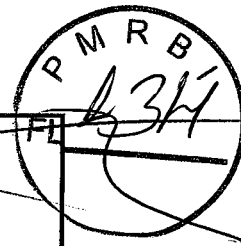
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.285/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/1999
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST RURAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SAO ROQUE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-5078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 22:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.040.285/0004-25 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2015
NOME EMPRESARIAL LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 565	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 8;
CEP 85.301-970	BAIRRO/DISTRITO LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 16:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

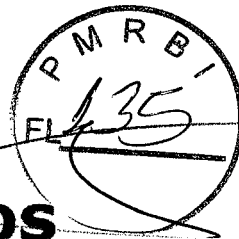


Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 1162

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 16568/2006 de 18/12/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

CNPJ/CPF: 03.040.285/0001-82

Inscrição: 20087

Localização:

ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 23/03/1999

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 23/06/2021

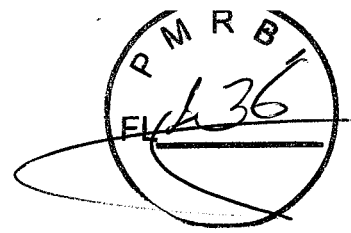
Observações:

31/05/2022

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.2363/2018

Inscrição Municipal
60141

Data da Abertura
19/07/2016

Validade
13/04/2022

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx Postal 121 - CEP 85.301-410, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, torna público, conforme protocolo nº 2196/2021 de 09 de Abril de 2021 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**

CNPJ: **03.040.285/0004-25**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: ROD. PR 565, S/N - LINHA N. SRA APARECIDA CEP: 85301970 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 2.177,36 m²

Atividades:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos - LUIZ FERNANDO PIJACK.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 13/04/2022

Contador: RENATO PAULO BAGATTINI

Observações: ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE EM CONFORMIDADE COM VALIDADE DO ALVARÁ SANITARIO..

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA		Protocolo: PRC2107540653			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204072933	CNPJ 03.040.285/0001-82	Data de Ato Constitutivo 17/03/1999	Início de Atividade 20/03/1999		
Endereço Completo Setor ESTRADA RURAL, Nº SN, LINHA SÃO ROQUE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COELTA E TRANSPORTE DE ELIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESOCAGEM E TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ADELIDES MARIA PERIN	CPF/CNPJ 741.477.819-34	Participação no capital R\$ 1.485.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome THALITA MARIA PERIN	CPF/CNPJ 044.298.589-42	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADELIDES MARIA PERIN	CPF 741.477.819-34				Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 13/04/2020	Número 20201667550	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901307908			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo AV. IGUAÇU, Nº 223, CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000					
2 - NIRE: 41901402692			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RODOVIA PR 280, Nº SN, LOTE RURAL N.12, ZONA RURAL, Renascença, PR, CEP: 85640000					
3 - NIRE: 41901413384			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RODOVIA PR 565 KM 8, Nº SN, KM 8, LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85660000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 15:07:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGC25HLN.



PRC2107540653

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
CNPJ: 03.040.285/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

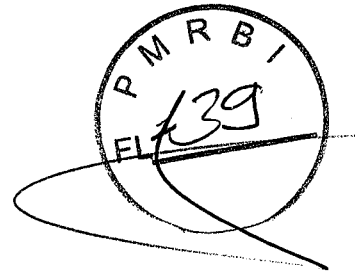
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:22 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **69B9.5B82.1883.538C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024020235-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.040.285/0001-82

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

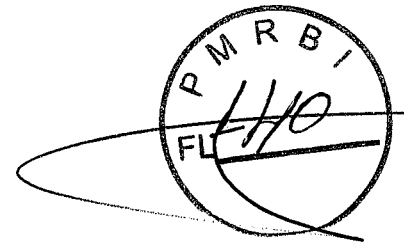
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024756640-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.040.285/0004-25**

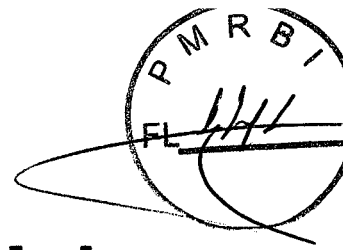
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 05 de Julho de 2021 - Valida até:03/10/2021

NEGATIVA Nº: 42853/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM2T4XHCQU2	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 20087	CNPJ/CPF 03.040.285/0001-82	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ALVARÁ 1162
ENDEREÇO ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Coleta de resíduos não-perigosos, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Coleta de resíduos perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

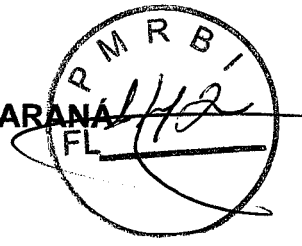
Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 3176/2021 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 26/07/2021

NÚMERO DO LIVRO: 001/2021

NÚMERO DA PÁGINA: 3176/nrExercicio}

CNPJ: 03.040.285/0004-25

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60141

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

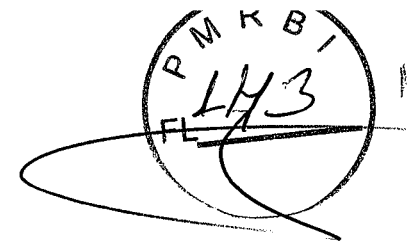
Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 14:53:33 DE 26/07/2021

VÁLIDA ATÉ 24/10/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE52T4XHXURM

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.040.285/0001-82

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES 444 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

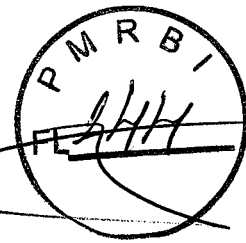
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804221080003307

Informação obtida em 04/08/2021 22:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.040.285/0004-25

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

Endereço: ROD PR 565 KM 8 / NSA SRA APARECIDA /// 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

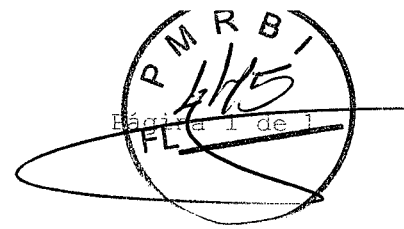
Certificação Número: 2021072804221080003307

Informação obtida em 13/08/2021 17:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Certidão n°: 21093755/2021
Expedição: 05/07/2021, às 15:22:43
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.040.285/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

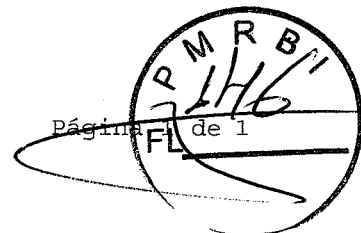
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Certidão n°: 25159750/2021
Expedição: 13/08/2021, às 17:03:00
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.040.285/0004-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

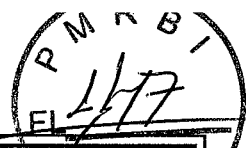
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/11



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor



CERTIDÃO
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 2.860/2021

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, estabelecida na Estrada Rural, Linha São Roque, interior, zona rural, neste município, e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **03.040.285/0001-82**:

Liv	Fls	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Autor/Credor/Vítima/Apresentante
6	128	06/04/2011	Cível - Ação Civil Pública	0.214/11	Ministério Público do Estado do Paraná

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente	
	449	02	13/11/20	CARTA PRECATÓRIA	VARA CRIMINAL	JUSTIÇA PUBLICA

Detalhes: Tipo = Criminal - Carta Precatória, Rogatoria e de Ordem || Valor = 0,00 || Comarca Deprecante = MANGUEIRINHA/PR || Ato Deprecado = INTIMAÇÃO || Autos = 0000537-77.2016.8.16.0110 NU: 0004922-25.2020.8.16.0079 CLASSE: Carta Precatória ASSUNTO: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar) Distribuidor, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (13/07/2021).-

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 33,66 + Selo = R\$ 2,63 = TOTAL = R\$ 36,29
 Guia busca e selo nº 8665637-1
 Guia taxa Fundep nº 537337-4
 Pagamento em 26/05/2021

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO
:28402650953

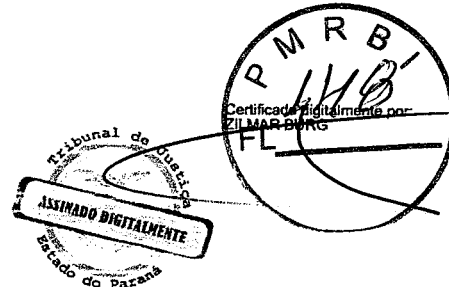
Assinado de forma digital
 por JOAONCIMAR
 MAGNABOSCO:2840265095
 3
 Dados: 2021.07.13 14:54:31
 -03'00'



SELO DIGITAL



0184252CEAA00000001100215



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

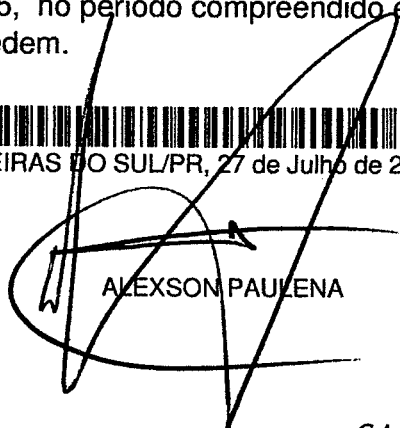
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

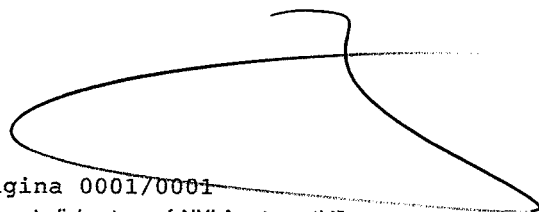
LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

CNPJ 03.040.285/0004-25, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 27 de Julho de 2021, 12:59:02


ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**



Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
Atestado

7049/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CASSIO FERNANDO FOQUESATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**

RNP: 1712091549

Registro: **PR-132078/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20173686682** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2017 Baixada em: 02/02/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 107/2016 celebrado em 14/06/2017 Vinculado a ART: 20170149783

Valor do contrato: R\$ 2.694.081,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.560,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PERÍMETRO URBANO, CIRCUVIZINHOS E RURAL Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/06/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 14/06/2017.

Observações da certidão:

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta o RNP do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7049/2019

26/10/2020 14:46

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 399422/2019.

CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico em Atestado

7049/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 399422/2019.

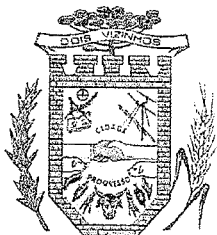
A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 399422/2019.

CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE
DOIS VIZINHOS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Executou totalmente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:
“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE 7.560,00 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO, CIRCUNVIZINHOS E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.”

Através do profissional:

NOME: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Nº CREA: CREA PR – PR132078/D
EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL S/N
BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO: PERÍMETRO URBANO, LOCAIS
CIRCUNVIZINHOS E RURAL S/N
BAIRRO: DIVERSOS
CIDADE-UF: DOIS VIZINHOS – PR
CEP: 85.660-000

Conforme **ART nº 20173686682** com datas de início em **14/06/2017** e conclusão em **25/12/2017**, referente ao contrato **nº 107/2016**, com dimensão total de **7.560,00 toneladas**.

Dois Vizinhos – PR, 01 de Fevereiro de 2018.


Marcio Shikasho
Engenheiro Agrônomo
CREA - PR 26.892 - D

MARCIO SHIKASHO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA PR – PR 26.892/D

Nº ART CARGO/FUNÇÃO 20135172715
CPF: 612.452.839-87

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 399422/2019.

CAT nº 7049/2019 de 19/11/2019, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3626

Data e Hora da Emissão:

26/06/2017 10:17:54

Operador Emissor:

LIMPEZA C. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03040285000182**I.E.: **ISENTO**I.M.: **20087**Telefone: **46 3536 2829**Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP**Endereço: **ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000**Município: **Dois Vizinhos**UF: **PR** e-Mail: **limpezapema@hotmail.com**

mais vida para o nosso planeta!

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **76205640000108**I.E.: **ISENTO**

I.M.:

Nome/Razão: **5-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**Endereço: **AV RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO**Município: **Dois Vizinhos**UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Alíq.	ISS
7.09	Qtde.: 1,000 Vlr. Unit.: 230.073,14 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS 645.620 KG RESIDUOS URBANOS REFERENTE JUNHO CONCORRENCIA N 003/2016 CONTRATO N 107/2016 Trib. Aprox. R\$: 30.944,83 Federal e R\$: 10.997,49 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR W7m9E1	230.073,14	0,00	230.073,14	3,00	6.902,19

Total Serviços (R\$) **230.073,14**Total ISS (R\$) **6.902,19**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,00%)	CSLL	INSS
0,00		6.902,19	0,00	2.300,73	0,00	5.061,61

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 3565 emissor: 1, emitido em 26/06/2017

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. R\$: 30.944,83 Federal e R\$: 10.997,49 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR W7m9E1

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

3709

Data e Hora da Emissão:

27/07/2017-08:22:01

Operador Emissor:

LIMPEZA C. P.



mãe vida para o nosso planeta!

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03040285000182

I.E.: ISENTO

I.M.: 20087

Telefone: 46 3536 2829

Nome/Razão: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000

Município: Dois Vizinhos

UF: PR e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08889455000111

I.E.: ISENTO

I.M.:

Nome/Razão: 246-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 425 - CENTRO - 85660000

Município: Dois Vizinhos

UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7.09	Qtde.: 1,000 Vlr. Unit.: 11.175,44 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORIUNDOS DA COLETA DA DENGUE 31.360 KG DE RESIDUOS REFERENTE JULHO CONCORRENCIA N 003/2016 CONTRATO N 107/2016Trib. Aprox. R\$: 1.503,09 Federal e R\$: 534,18 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8	11.175,44	0,00	11.175,44	3,00	335,26

Total Serviços (R\$) **11.175,44**Total ISS (R\$) **335,26**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,00%)	CSLL	INSS
0,00		335,26	0,00	111,75	0,00	245,86

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Esta NFS-e substitui o RPS: 3648 emissor: 1, emitido em 27/07/2017

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. R\$: 1.503,09 Federal e R\$: 534,18 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: **3710**

Data e Hora da Emissão: **27/07/2017 08:24:22**

Operador Emissor:
LIMPEZA C. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03040285000182** I.E.: **ISENTO** I.M.: **20087** Telefone: **46 3536 2829**
 Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP**
 Endereço: **ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail:

mais vida para o nosso planeta!

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76205640000108** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **5-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**
 Endereço: **AV RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7.09	Qtde.: 1,000 Vlr. Unit.: 199.989,23 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS 561.200 KG RESIDUOS URBANOS REFERENTE JULHO CONCORRENCIA N 003/2016 CONTRATO N 107/2016 Trib. Aprox. R\$: 26.898,55 Federal e R\$: 9.559,48 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8	199.989,23	0,00	199.989,23	3,00	5.999,68

Total Serviços (R\$) **199.989,23**

Total ISS (R\$) **5.999,68**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,00%)	CSLL	INSS
0,00		5.999,68	0,00	1.999,89	0,00	4.399,76

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 3649 emissor: 1, emitido em 27/07/2017

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. R\$: 26.898,55 Federal e R\$: 9.559,48 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	3805
Data e Hora da Emissão:	28/08/2017 09:20:33
Operador Emissor:	LIMPEZA C. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03040285000182** I.E.: **ISENTO** I.M.: **20087** Telefone: **46 3536 2829**
 Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP**
 Endereço: **ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **limpezapema@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76205640000108** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**
 Endereço: **AV RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
7.09	Qtde.: 1,000 Vlr. Unit.: 206.802,83 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS 580.320 KG RESIDUOS URBANOS REFERENTE AGOSTO CONCORRENCIA N 003/2016 CONTRATO N 107/2016 Trib. Aprox. R\$: 27.814,98 Federal e R\$: 9.885,17 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8	206.802,83	0,00	206.802,83	3,00	6.204,08

Total Serviços (R\$) **206.802,83**Total ISS (R\$) **6.204,08**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,00%)	CSLL	INSS
0,00		6.204,08	0,00	2.068,03	0,00	4.549,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 3745 emissor: 1, emitido em 28/08/2017

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. R\$: 27.814,98 Federal e R\$: 9.885,17 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062



**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota	3804
Data e Hora da Emissão	28/08/2017 09:15:10
Operador Emissor	LIMPEZA C. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03040285000182** I.E.: **ISENTO** I.M.: **20087** Telefone: **46 3536 2829**
 Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA - EPP**
 Endereço: **ESTRADA PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail: **limpezapema@hotmail.com**

mais vida para o nosso planeta!

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08889455000111** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 Endereço: **AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER, 425 - CENTRO - 85660000**
 Município: **Dois Vizinhos** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcd.	Aliq.	ISS
7.09	Qtde.: 1,000 Vlr. Unit.: 11.884,60 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS ORIUNDOS DA COLETA DA DENGUE 33.350 KG DE RESIDUOS REFERENTE AGOSTO CONCORRENCIA N 003/2016 CONTRATO N 107/2016Trib. Aprox. R\$: 1.598,47 Federal e R\$: 568,08 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8	11.884,60	0,00	11.884,60	3,00	356,54

Total Serviços (R\$) **11.884,60**

Total ISS (R\$) **356,54**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,00%)	CSLL	INSS
0,00		356,54	0,00	118,85	0,00	261,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1397 / 2007
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 3744 emissor: 1, emitido em 28/08/2017

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. R\$: 1.598,47 Federal e R\$: 568,08 Municipal Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR M2L5P8

PROCON DOIS VIZINHOS: 46-3536-4062





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

4976/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CASSIO FERNANDO FOQUESATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**

RNP: **1712091549**

Registro: **PR-132078/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720213976645** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/08/2021** Forma de registro: **Substituição** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: **RUA SETE DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **60/2019** celebrado em **19/11/2019** Vinculado a ART: **1720200089700**

Valor do contrato: **R\$ 316.017,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD. PR 565 S/Nº, KM 08** Nº: **SN**

Bairro: **LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/11/2019** Previsão de término: **18/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Condução de serviço técnico, Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1170 TON; **2- Condução de serviço técnico** Condução de serviço técnico, Desenvolvimento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 1170 TON

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS SANITÁRIA DE RESÍDUOS URBANOS CLASSE II

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 243437/2021.

CAT nº 4976/2021 de 17/08/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

4976/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720214006542** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica:
Individual
Empresa contratada: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: 60/2019 celebrado em 19/11/2019 Vinculado a ART: 1720213976645, 1720213923576

Valor do contrato: R\$ 79.004,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 565 KM 08 Nº: SN

Bairro: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-970

Coordenadas Geográficas: -25,434961 x -52,409514

Data de início: 19/11/2019 Previsão de término: 18/10/2021

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 292,5 TON; **2- Condução de serviço técnico** Desenvolvimento de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 292,5 TON

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4976/2021

17/08/2021 10:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 243437/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

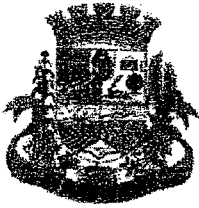
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243437/2021.

CAT nº 4976/2021 de 17/08/2021, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

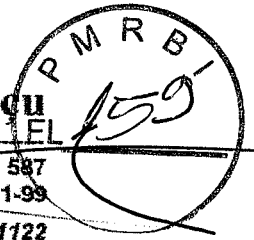
11/1



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587
770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE-UF: LARANJEIRAS DO SUL - PR
CEP: 85.301-970

Vem executando de forma satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II.

Contrato: 60/2019 e aditivo

Período executado: 19/11/2019 a 11/08/2021

Prazo contratual: 19/11/2019 a 18/10/2021

ART principal: 1720213976645 - Dimensão: **1.170,00 toneladas**

ART complementar: 1720214006542 - Dimensão executada até a presente data: **98,88 % do total previsto na ART.**

Através do profissional:

NOME: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
RNP: 1712091549
Nº CREA: CREA-PR: PR-132078/D
EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
CNPJ: 03.040.285/0004-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PARANÁ
CEP: 85.301-970

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO: ROD. PR 565 S/Nº, KM 08
BAIRRO: LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA
CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PARANÁ
CEP: 85.301-970

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2021.

HAMILTON BELLONI
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Decreto nº 002/2021

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 243437/2021.

CAT nº 4978/2021 de 17/08/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota: **088**
Data e Hora da Emissão: **04/08/2021 15:37:04**
Operador Emissor: **LIMPEZA C. P.**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03040285000425** I.E.: **ISENTO** I.M.: **60141** Telefone: **4635363609**
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Endereço: **ROD. PR 565, S/N - LINHA N. SRA APARECIDA - 85301970**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **dcf1@bagattini.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguacu** UF: **PR** e-Mail: **compras.pmrbi@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.09	QTDE.: 50.0600 VLR. UNIT.: 270.1000 RECEPCAO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II REF.: JULHO/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N60/2019 PREGAO PRESENCIAL N44/2019 DADOS PARA DEPOSITO; BANCO DO BRASIL; AGENCIA:0919-9 ; CONTA CORRENTE: 7.698-8 NAO RETENCAO DE IR, PIS, COFINS E CSLL, PREVISTO NOS ART.761 DO RIR/18 E ART. 30 DA LEI 10.833/2003, POIS O SERVICO NAO SE ENQUADRA NO CONCEITO DE SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO OU ZELADORIA, BEM COMO NAO CARACTERIZA LOCACAO DE MAO DE OBRA CONFORME SC COSIT N 99009 de 05/09/2018. NAO RETENCAO DE INSS PRESVISTO NO ART. 31 DA LEI N 8.212, DE 1991, POIS O SERVICO NAO E PRESTADO MEDIANTE CESSAO DE MAO - DE - OBRA NOS TERMOS DA IN RFB N971, DE 2009, CONFORME SC COSIT N116 DE 07/02/2017.	13.521,21	0,00	13.521,21	3,00	405,64

Total Serviços (R\$) **13.521,21**

Total ISS (R\$) **405,64**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	405,64	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **13.115,57**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Esta NFS-e substitui o RPS: 94 emissor: 1, emitido em 04/08/2021

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

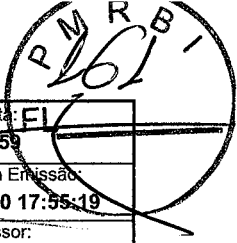
Trib. Aprox. Federal R\$: 1818.60. Municipal R\$: 646.31. Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 5A16F8.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: FA38ECFA.6F02593D.8AACBFD6.9D011132 (verificada em 04/08/2021 às 15:37:03)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: **FI**
053
 Data e Hora da Emissão:
08/12/2020 17:55:19
 Operador Emissor:
 LIMPEZA C. P.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03040285000425** I.E.: **ISENTO** I.M.: **60141** Telefone: **4635363609**
 LIMF Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**
 Endereço: **ROD. PR 565, S/N - LINHA N. SRA APARECIDA - 85301970**
 Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **dcf1@bagattini.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: **ISENTO** I.M.:
 Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
 Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
 Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **compras.pmrbi@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.09	QTDE.: 49.9200 VLR. UNIT.: 270.1000 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II	13.483,39	0,00	13.483,39	3,00	404,50

REF.: NOVEMBRO/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N60/2019
 PREGAO PRESENCIAL N44/2019

DADOS PARA DEPOSITO;
 BANCO DO BRASIL;
 AGENCIA:0919-9 ;
 CONTA CORRENTE: 7.698-8

NAO RETENCAO DE IR, PIS, COFINS E CSLL, PREVISTOS NOS ART. 761 DO RIR/18 E ART. 30 DA LEI 10.833/2003, POIS O SERVICO NAO SE ENQUADRA NO CONCEITO DE SERVICO DE LIMPEZA, CONSERVACAO OU ZELADORIA, BEM COMO NAO CARACTERIZA LOCACAO DE MAO DE OBRA CONFORME SC COSIT NRro 99099 DE 05/09/2018.
 NAO RETENCAO DE INSS PREVISTO NO ART. 31 DA LEI N 8.212, DE 1991, POIS O SERVICO NAO E PRESTADO MEDIANTE SESSAO DE MAO-DE-OBRA NOS TERMOS DA IN RFB N 971, DE 2009, CONFORME SC COSIT N 116 DE 07/02/2017.

Total Serviços (R\$) **13.483,39**

Total ISS (R\$) **404,50**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	404,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **13.078,89**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 65 emissor: 1, emitido em 08/12/2020

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. Federal R\$: 1813.52. Municipal R\$: 644.51. Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 5A16F8.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4AB36446.8B7A83F1.033D3510.9B1D94BA (verificada em 08/12/2020 às 17:55:24)

Equiplano - NFS-e 500.2005t





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota: **FL 029**
Data e Hora da Emissão: **03/04/2020 17:26:23**
Operador Emissor: **LIMPEZA C. P.**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03040285000425** I.E.: **ISENTO** I.M.: **60141** Telefone: **4635363609**
Nome/Razão: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**
Endereço: **ROD. PR 565, S/N - LINHA N. SRA APARECIDA - 85301970**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **dcf1@bagattini.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **compras.pmrbi@hotmail.com**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.09	QTDE.: 65.7600 VLR. UNIT.: 270.1000 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS CLASSE II REF.: MARCO/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N60/2019 PMRBI PREGAO PRESENCIAL N44/2019 PMRBI DADOS PARA DEPOSITO; BANCO DO BRASIL; AGENCIA:0919-9 ; CONTA CORRENTE: 7.698-8	17.761,78	0,00	17.761,78	3,00	532,85

Total Serviços (R\$) **17.761,78**

Total ISS (R\$) **532,85**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,50%)	CSLL	INSS
	0,00	532,85	0,00	266,43	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **16.962,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Esta NFS-e substitui o RPS: 35 emissor: 1, emitido em 03/04/2020

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. Federal R\$: 2388.96. Municipal R\$: 849.01. Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 5A16F8.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 25645BEA.A4224A19.795A3B00.DADEEC58 (verificada em 03/04/2020 às 17:26:24)

Equiplano - NFS-e 500.20050



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota: 621
 Data e Hora da Emissão: 10/01/2020 14:43:10
 Operador Emissor: LIMPEZA C. P.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 03040285000425 I.E.: I.M.: 60141 Telefone: 4635363609

LIMF Nome/Razão: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

Endereço: ROD PR 565, SN - KM 08 - LINHA NOSSA SENHORA APARE - 85301970

Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail: dcf1@bagattini.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95587770000199 I.E.: ISENT0 I.M.:

Nome/Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - 85340000

Município: Rio Bonito do Iguacu UF: PR e-Mail: compras.pmrbi@hotmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
7.09	QTDE.: 40.4800 VLR. UNIT.: 270.1000 COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO DE RESIDUOS CLASSE II	10.933,65	0,00	10.933,65	3,00	328,01

REF.: DEZEMBRO/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N60/2019 PMRBI
PREGAO PRESENCIAL N44/2019 PMRBI

DADOS PARA DEPOSITO;

BANCO DO BRASIL;
AGENCIA:0919-9 ;
CONTA CORRENTE: 7.698-8

Total Serviços (R\$) 10.933,65

Total ISS (R\$) 328,01

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,50%)	CSLL	INSS
	0,00	328,01	0,00	164,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 10.441,64

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 27 emissor: 1, emitido em 10/01/2020

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Trib. Aprox. Federal R\$: 1470.58. Municipal R\$: 522.63. Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 5A16F8.

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: E15DECE7.7ACBEE7F.76F2F7E9.14AF2541 (verificada em 10/01/2020 às 14:43:12)

Equipiano - NFS-e 500.2005j

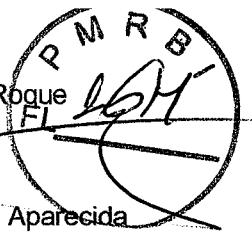




mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR



PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO


OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **DECLARA**, dispor de veículos suficientes para execução dos serviços objeto desta contratação, conforme determina o edital e seu termo de referência.

ITENS	VEÍCULO	PLACA
1	M.BENZ/AXOR 33446X4 - 2019	BDG-8A75

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.


ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0004-25
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

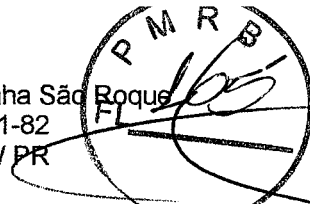
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguazu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, que dispõe de pessoal capacitado e treinado, com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente, para execução do objeto licitado.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0004-25

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL . PARANÁ



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

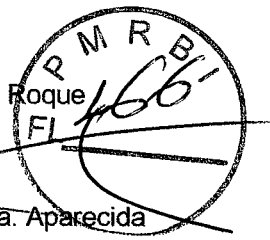
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguazu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDO

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **DECLARA** dispor de: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho – PPRA, e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e compromete-se a apresentar os documentos quando solicitado pela Administração.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

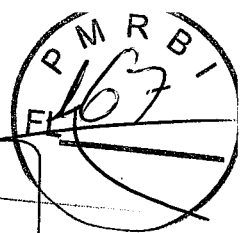
03.040.285/0004-25
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA
1



Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **34.358**

RUBRICA
#

Data: 19/04/2010.

IMÓVEL: O lote de terras rural, sob o n.º 38 (trinta e oito), da Gleba n.º 14-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 13,0050ha ou 130.050m2 (cento e trinta mil, cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Pela Sanga da Cascata, confronta com os lotes n.ºs 40 e 41 ambos da mesma gleba. SUDESTE: Por linhas secas confronta com os lotes n.ºs 37 e 39 da mesma gleba. SUDOESTE: Por uma estrada, confronta com a gleba n.º 22-DV, e por linha seca confronta com o lote n.º 38-A. NOROESTE: Por linha seca, confronta com o lote n.º 38-A, e por linhas secas, confronta com o lote n.º 63 da mesma gleba. **Descrição de Perímetro: conforme memorial descritivo arquivado em Cartório.** PROPRIETÁRIA: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, firma inscrita no CNPJ sob n.º 03.040.285/0001-82, com sede em Dois Vizinhos-PR. Registro Anterior: R-2-M- n.º 7.266, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto.

Paraná .+

AV-1-M- 34.358 - (Data: 19/04/2010) - TERMO DE COMPROMISSO - Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal n.º 1.100.302-2, firmado pela representante legal da proprietária e autoridade florestal, em 24 de junho de 2.009. Área: 2,6010ha, do imóvel gravada como restrição de Reserva Legal. Custas: R\$ 15,00 - (142-VRC). Funrejus: Isento. Protocolo n.º 80.857 de 19-04-2.010. Dou fé. Oficial Substituto *Paraná* .+

AV-2-M- 34.358 - (Data: 19/04/2010) - TERMO DE COMPROMISSO - Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal n.º 1.100.302-2, firmado pela representante legal da proprietária e autoridade florestal, em 24 de junho de 2.009. Área de Reserva Legal: 0,0990ha. **OBS: a presente área foi cedida ao lote rural n.º 38-A da gleba n.º 14-DV, conforme Averbação AV-1-M- 34.359, deste Ofício.** Custas: R\$ 15,00 - (142-VRC). Funrejus: Isento. Protocolo n.º 80.857 de 19-04-2.010. Dou fé. Oficial Substituto *Paraná* .+

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.
Dois Vizinhos (PR), 05 de julho de 2021
Deliame G Santos
() André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
() Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta Legal
() Suelin Aparecida Bordin Camilo - Escrevente
() Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente
(x) Deliane Girardi Santos - Escrevente

SELO DIGITAL

FUNARPEN
TJPR

Emolumentos: R\$30,20
Buscas: R\$3,26
Funrejus: R\$8,37
Selo: R\$5,25
ISS: R\$1,00
FUNDEP: R\$1,67
Total: R\$49,75

0184335CEAA00000010241215

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
Dois Vizinhos
Paraná

SELO FUNARPEN

20 JUL. 2021

BRUNA MANFREGI
ELISANE FASHIN
FRANCIELE TADJOTTO TEDESCO
ANIELI FERNANDA BACHI

MATRÍCULA
34.358

SEGUE NO VERSO

SELO COLÓDIDA

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 34.828, de 29 de junho de 2015. Prot. 124129

DELIMITADA original conjuntamente apresentado neste Cartório da verdade. Dois Vizinhos Paraná. **MEDINDO A ÁREA DE 605.000,00m²** (seiscentos e cinco mil metros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NA GLEBA Nº07 (SETE) DA SUBDIVISÃO QUINHÃO Nº12 (DOZE) DO BLOCO Nº13 (TREZE) DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA.** Registro anterior matrícula nº3.047 e 25.728 deste Ofício. **INCRA sob nº 950.203.214.299-9**

7 AGO. 2021

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
 Inicia-se a presente descrição no marco denominado PP=0, cravado na margem direita do Rio Palmeirinha, seguindo por uma linha seca, com azimute magnético de 108°29'05" medindo 848,80metros confrontando com terras de João Rufino, até a estaca E=01, de onde segue por uma linha seca com azimute magnético de 198°29'05" e medindo 481,82metros confrontando com terras de propriedade de Luiz Grosseli e Paulo Cezar Miezerski, até a estaca E=02, cravada às margens de um Arroio, de onde segue pelo referido Arroio no sentido descendente, com vários rumos e medindo 583,40metros, confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=03, de onde segue com azimute magnético de 201°42'33", e medindo 117,82metros confrontando com terras de Miguel Zebelinski, até a estaca E=04, segue com azimute magnético de 292°27'50" e medindo 304,19metros confronta-se com terras de Sofia Kava, até a estaca E=05, cravada na margem do Rio Palmeirinha, de onde segue pelo mesmo sentido ascendente, com diversos rumos medindo o total de 796,10metros, até encontrar o marco que deu início e encerra a presente descrição. Confrontações extraídas do memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto, CREA 57.802-D/PR.

PROPRIETÁRIA: - **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, CNPJ nº 03.040.285/0001-82, empresa de direito privado, NO ato representado por sua administradora ADELIDES MARIA PERIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a rua Amazonasd 509, Dois Vizinhos, portadora da CLRG. sob nº5.675.287-0 SSP PR e inscrita no CPF sob nº 741.477.819-34, com sede na Linha São Roque, Centro, na cidade de DOIS VIZINHOS -PR.

Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino. Dou fé.

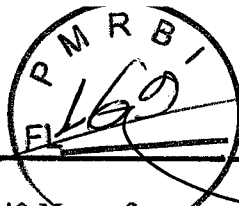
AV-1-34.828 - "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-3.047, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 166/167 do Livro 340-N, conforme a seguir:

O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-3.047, como **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB**, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira. **PRIMEIRA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que ser que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente escritura como condições resolutivas, em favor do vendedor **EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO**. Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto, que subscrevi e assino.

AV-2-34.828 "CONDIÇÕES RESOLUTIVAS"

Que, constam na presente matrícula CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, originária do R-2-25.728, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas desta cidade pelo Escrevente Juramentado Diego Gomes



Duarte em data de 21/05/2015, às fls. 1116/117 do Livro 340-N, conforme a seguir:
 O valor ajustado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), ficou vinculado no R-2-25.728 como **CONDIÇÕES RESOLUTIVAS nos termos dos artigos 474 e 475 do CCB**, e que será integralizado pela compradora devedora **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, da seguinte maneira. **PRIMEIRA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de soja, que ser que será pago no dia 30/05/2016; e, a **SEGUNDA PARCELA** o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representados por 2500 (dois mil e quinhentos) sacas de suja, que será pago no dia 30/05/2017. Os quais ficam vinculadas na presente escritura como condições resolutiveas, em favor dos vendedor **MARILDA APARECIDA DONATI, MARISTELA DONATI DIAS, ROSEMARI DONATI VIECELL, ADRIANO DONATI**. Dou fé. Em 29 de junho de 2015. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino.

AV-3-34.828 - Prot. nº124.129 de 28/05/2015. "**CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR**". De conformidade com requerimento apresentado pelo proprietário LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., com firma devidamente reconhecida, assinada pelo Engenheiro Florestal Avelino Badotti Neto CREA nº57.802-D/PR. Para que seja averbado o Registro no CAR sob nº **PR-4113304-A7A3225515424747BA065084CE38FA57**, data de cadastro 26/03/2015. Conforme RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR:

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA LARANJEIRAS			
Município: LARANJEIRAS DO SUL			UF: PARANÁ
Coordenadas Geográficas do	Latitude:	Longitude:	
Centróide do Imóvel Rural:	25°27'48,18"S	52°25'09,76"O	
Área total (ha) do Imóvel Rural: 60,4955		Módulos Fiscais: 3,36	

De conformidade com o Disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal, poderá ser acompanhado no sitio eletrônico www.car.gov.br. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,02, protocolo 10,00 VRC = R\$1,67, arquivamento 7,00 VRC = R\$1,17, em pasta própria de arquivos de C.A.R. sob nº001. Dou fé. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino. Em 29 de junho de 2015.

AV-4-34.828 (Protocolo 130.503 de 30/05/2017) **QUITACÃO**. Escritura Pública de Quitação, lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, em data de 30/05/2017, às fls 011/012 do Livro nº 358-N. **AVERBO O CANCELAMENTO DO AV-1-34.828 e AV-2-34.828**, referente a Condições Resolutivas, oriunda do R-2-3.047 e R-2-25.728 respectivamente, que era **DEVEDORA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CNPJ Nº CPF Nº 03.040.285/0001-82 e CREDORES: EVERSON RODRIGUES DE BAIRRO, CPF nº 941.391.729-91, MARILDA APARECIDA DONATI, CPF nº 762.465.829-15, MARISTELA DONATI DIAS, CPF nº 761.379.379-68, ROSEMARI DONATI VIECELL, CPF nº 924.401.859-49 e ADRIANO DONATI, CPF nº 913.165.709-59**, referente ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que referido débito foi pago pelo devedor. Emol.: 1.078,00 VRC: R\$196,19. Analista: Jhonatan Ribeiro de Souza. Dou fé, em 12 de junho de 2017. Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

COTA	
Emolumentos: 139,00VRC	R\$ 30,19
Buscas	R\$ 5,20
Funrejus	R\$ 8,84
Selo	R\$ 5,25
ISS	R\$ 1,76
FUNDEP	R\$ 1,76
TOTAL	R\$ 53,00



SELO DIGITAL

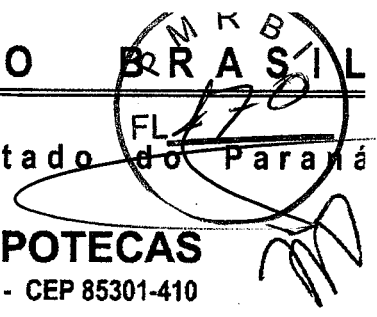


0186775CEAA08000007K35210

A presente compõe-se de 1 folha e serve como **CERTIDÃO de INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 34.828 deste Registro de Imóveis. **13 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:31 HS.**

(Pedido nº 56467-Adriana Alves Ramos).

- FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR.
- MARCIO MONICH - SUBSTITUTO
- JANIFER R. DE MATOS - JURAMENTADA
- JONATÂN A. RAMOS - JURAMENTADO
- JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

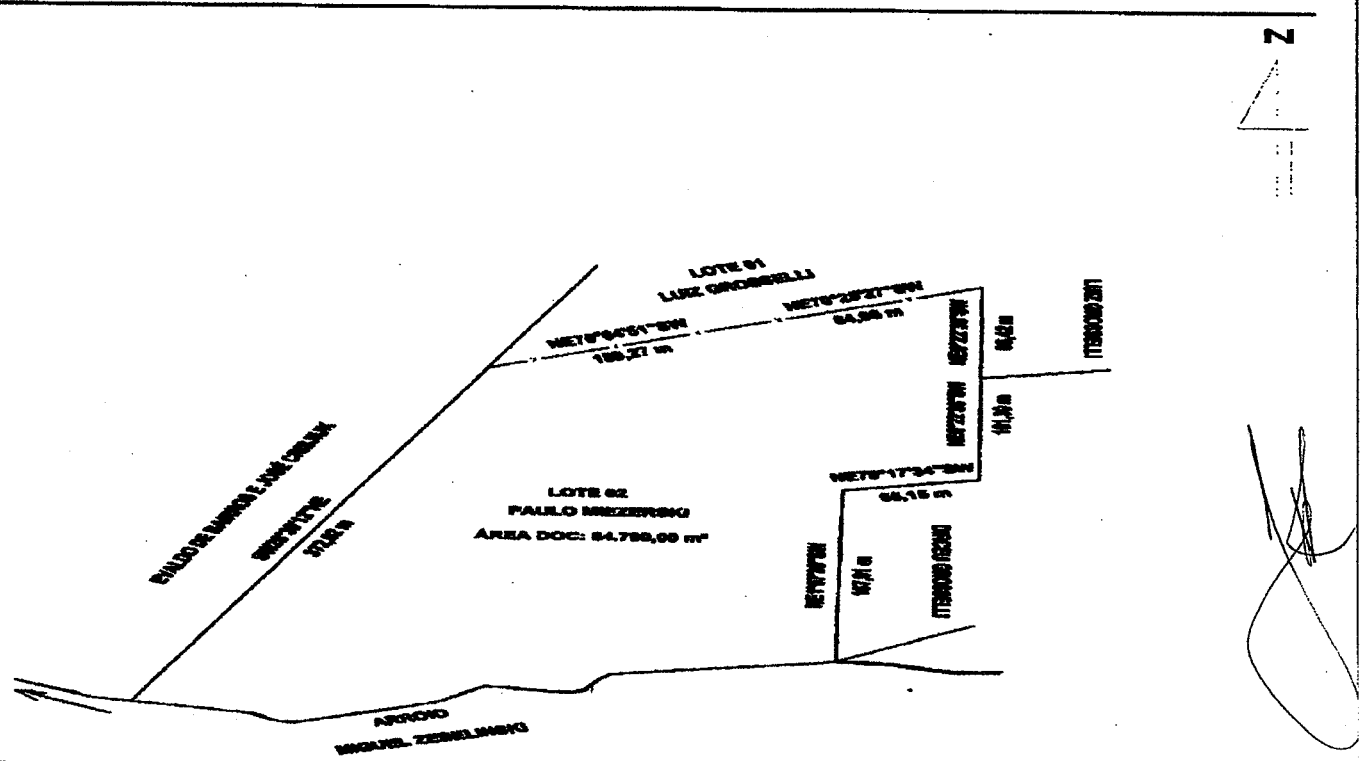
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 001

MATRÍCULA nº 29.893, de 03 de janeiro de 2012. Prot. 111.958.
IMÓVEL RURAL: medindo a área de 84.700,00m² (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS), de terrenos de culturas e faxinais, localizados no KM 06, Campinho, CEP: 85.301-970, "CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº05 (CINCO), DA DIVISÃO AMIGÁVEL DE PARTE DA GLEBA Nº05 (CINCO), DO QUINHÃO Nº12 (DOZE), DO BLOCO Nº03 (TRÊS), DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR".
 Com NIRF: 5.212.228-0. INCRA sob nº 723.045.022.055-9.

MAPA:



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

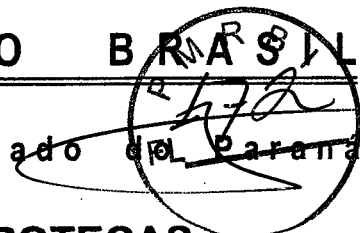
Partindo do marco M3, confrontando neste trecho com LUIZ GROSSELLI, seguindo com distância de 86,42 m e Rumo SW0°22'38"NE, chega-se ao marco M7, deste, confrontando neste trecho com DIRCEU GROSSELLI, seguindo com distância de 101,30 m e Rumo de SW0°22'38"NE, mede-se 101,30 metros, chega-se ao marco M8, deste, confrontando neste trecho com DIRCEU GROSSELLI, seguindo com distância de 65,15 m pelo Rumo SW79°17'34"NE, chega-se ao ponto M9, deste, confrontando neste trecho com LUIZ GROSSELLI, seguindo com distância de 167,91 m e Rumo SW1°07'39"NE, chega-se ao Marco M10, deste, confrontando neste trecho com Arroio, seguindo Por diversos Rumos e Distâncias Pelo citado Arroio confrontando com terras de MIGUEL ZEBELINSKI, chega-se ao marco M11, deste, confrontando com terras de EVALDO DE BAIRROS E JOSÉ CRISJIUK, seguindo com distância de 372,62 m pelo Rumo SW26°39'12"NE, chega-se ao marco M5, deste, confrontando neste trecho com LUIZ GROSSELLI, seguindo com distância de 180,27 m e Rumo NE70°04'51"SW, chega-se ao marco M4, deste, seguindo com distância de 64,96 m e Rumo NE70°25'27"SW, chega-se ao marco M3, marco inicial da descrição deste perímetro". Confrontações estas, foram extraídas do memorial descritivo, fornecido e elaborado pelo Engenheiro Agrônomo: 'Claudio Alessandro de Oliveira', CREA-59.034/D e de inteira responsabilidade do mesmo.

PROPRIETÁRIOS: - PAULO CESAR MIEZERSKI, CPF nº 646.796.240-00, CI/RG nº 10.130.604-6-SSP-PR, agricultor, casado com **SOLANGE SIMONE MIEZERSKI**, CPF nº 665.074.210-49, ambos

Comarca de Laranjeiras do Sul



Estado do Paraná



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2

FICHA Nº 002

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.893, DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. VEM DA FICHA 001.

AV-3-29.893 Prot. nº 127.745 de 21/06/2016. "**DIVÓRCIO**".

Que de conformidade com o acordo formulado nos Autos de Divórcio Consensual registrado sob nº 0004546-76.2011.8.16.0104, em que são partes: **PAULO CESAR MIEZERSKI**, CPF nº 646.796.240-00, CI/RG nº 10.130.604-6-SSP-PR, brasileiro, agricultor, divorciado, residente e domiciliado na Localidade de Campinhos, s/nº KM-06, Laranjeiras do Sul-PR, e **SOLANGE SIMONE LANGOSKI**, CI/RG nº 1062565633-RS e CPF nº 665.074.210-49, brasileira, divorciada, do lar, residentes e domiciliados na Rua Nogueira do Amaral nº 1140, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, que se processou na Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul-PR, cujo o acordo foi homologado pela M.M Juiza de Direito da Comarca Dra Márcia Hubler Mosko, em 02/12/2011; tendo decorrido o prazo sem interposição de recursos. O imóvel da presente matrícula ficou destinado a ser transferido pelos autores em nome de suas filhas: SAMARA THALIA MIEZERSKI e MAGLIANI PATRICIA MIEZERSKI, com Usufruto para o autor varão, PAULO CESAR MIEZERSKI.

Sendo que a autora mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, SOLANGE SIMONE LANGOSKI.

Emolumentos: 60,00VRC = R\$10,92. Prot. 10,00 VRC = R\$1,82; arquivamento 07,00 VRC = R\$1,27. Cadastrado no sistema pela funcionária Inácia Aparecida Monich. Eu, Marcio Monich, Oficial Substituto, que subscrevi e assino. Dou fé. Em 21 de junho de 2016.

R-4-29.893 (Protocolo 139.102 de 29/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Averbo Indisponibilidade de Bens de **PAULO CESAR MIEZERSKI**, CPF nº 646.796.240-00, conforme Protocolo nº 202004.2017.01112767-IA-480 oriunda do Processo nº 00008425220185230076 da **VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**. Emol.: 630VRC: R\$ 121,59 (cotado a receber nos Autos). Analista: Tarcisio Nesi. Dou fé, em 30 de abril de 2020. Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R-5-29.893 (Protocolo 139.103 de 29/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Averbo Indisponibilidade de Bens de **PAULO CESAR MIEZERSKI**, CPF nº 646.796.240-00, conforme Protocolo nº 202004.2017.01120040-IA-160 oriunda do Processo nº 00008433720185230076 da **VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**. Emol.: 630VRC: R\$ 121,59 (cotado a receber nos Autos). Analista: Tarcisio Nesi. Dou fé, em 04 de maio de 2020. Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

COTA

Emolumentos: 139,00VRC	R\$ 30,19
Buscas	R\$ 5,20
Funrejus	R\$ 8,84
Selo	R\$ 5,25
ISS	R\$ 1,76
FUNDEP	R\$ 1,76
TOTAL	R\$ 53,00

SELO DIGITAL

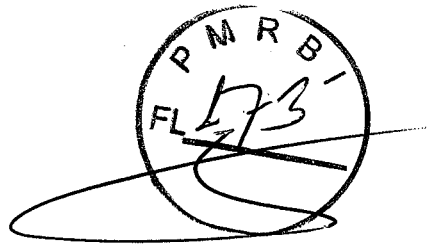
0186775CEA0000007834210

A presente compõe-se de 2 folhas e serve como **CERTIDÃO** de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 29.893 deste Registro de Imóveis. 13 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:31 HS.

(Pedido nº 256467-Adriana Alves Ramos).

FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR.
 MARCIO MONICH - SUBSTITUTO JANIFER R. DE MATOS - JURAMENTADA
 JONATAN A. RAMOS - JURAMENTADO JHONATAN R. SOUZA - JURAMENTADO

1/1



EM BRANCO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho *[Signature]* 17 AGO. 2021

Dois Vizinhos Paraná

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

Lei: 13.224/2016

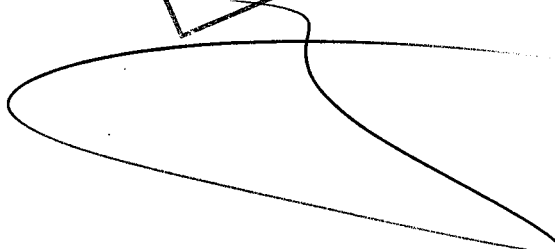
FUNARREN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

FTY42475

TRAMPA MANFROI
FRANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
ANIEL FERNANDA BACHI

EM BRANCO





RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.623.637-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

03.040.285/0004-25

Nome/Razão Social

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. - EPP

RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número

Rod. PR 565, S/N, Linha Nossa Senhora Aparecida

Bairro

Município / UF

Laranjeiras do Sul/PR

CEP

85.301-970

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Porte

Médio

Atividade Específica

Aterro sanitário, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Aterro de resíduos classe II

Detalhes da Atividade

coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário, classe II e de resíduos da construção civil (resíduos inertes).

Coordenadas UTM (E-N)

357768.8 - 7182863.6

Logradouro e Número

Rod. PR 565, S/N

Bacia Hidrográfica

Bairro

Município / UF

Laranjeiras do Sul/PR

CEP

85.301-970

Iguaçu

Centro

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Nascente

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,15

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

358048 - 7183091

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Líquido percolado (chorume)

Forma Tratamento

ETE-P

ETDI

Destino Final

Infiltração em Solo

Reuso no Processo

Vazão (m³/hora)

0,10

2,50

Nº Outorga

--

--

Coordenadas UTM (E-N)

--

--

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos

Quant./Dia

20.000,00 kg

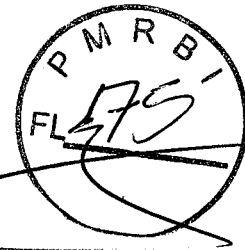
Destino Final

Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A empresa deverá apresentar, no prazo máximo de 180 dias a partir do recebimento desta, Memorial de Cálculo prevendo nova vida útil do Aterro, devido as mudanças operacionais constatadas por este IAT.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleos lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.



Assinatura do Representante

Guarapuava, 15 de Outubro de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
JORGE LUIZ CAROLLO
TEIXEIRA:28091809972
Date: 2020.10.15
09:18:28 BRT

JORGE LUIZ CAROLLO TEIXEIRA
Escritório Regional de Guarapuava

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 16.532.179-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
03.040.285/0001-82
RG/Inscrição Estadual

Bairro
Linha São Roque

Nome/Razão Social
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
Logradouro e Número
Estrada Rural, S/N

Município / UF
Dois Vizinhos/PR

CEP
85.660-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos
Porte
Excepcional

Atividade Específica
Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Reciclagem de resíduos não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil

Detalhes da Atividade
Coleta, transp., armazen., trat. e dest. final de res. em aterro ind. Classe II/aterro sanitário, triag. e reserv. de RCC, transbordo e triag. Classe I

Coordenadas UTM (E-N)
296712.4 - 7145350.4
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Estrada Rural, S/N
Bairro

Município / UF
Dois Vizinhos/PR

CEP
85.660-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,25	--	286663 - 7145265

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,15	--	---
Líquido percolado (chorume)	AT	Reuso no Processo	2,56	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
170904 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09	50.000,00 kg	Aterro de resíduos da construção civil
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	26.666,67 kg	Aterro Industrial Próprio
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	65.000,00 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

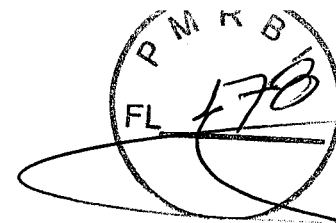
CONDICIONANTES

- 1) não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
2. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
4. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
6. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
7. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
8. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
9. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

13. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 242/2010.
14. A presente Renovação de Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução N.º 237-CONAMA, de 19/12/97, Artigo 8.º, Inciso III e a seção II, art. 4.º da Resolução CEMA N.º 107 de 09 de setembro de 2020, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos.
15. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no processo pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Condições de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
16. A presente Renovação de Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
17. As ampliações ou alterações no empreendimento, ora licenciado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA n.º 107, 09 de setembro de 2020, ensejarão novo licenciamento prévio, para a parte ampliada ou alterada, sendo que no pedido de ampliação de quantidades de resíduos dispostos ou de áreas não impactadas, deverá ser apresentado EIA/RIMA ou documento que venha a substituir, conforme acordado no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre este órgão ambiental e o requerente.
18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e nos seus Decretos reguladores.
19. Este empreendimento está apto a receber os resíduos sólidos urbanos dos municípios aos quais procede com a coleta pública, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis dos resíduos sólidos, de forma a garantir o reaproveitamento e reciclagem dos resíduos com valor agregado e ainda garantir a vida útil da área.
20. É expressamente proibida a disposição no aterro resíduos sólidos Classe I (NBR 10004/2004), pastosos ou líquidos, resíduos da construção civil e resíduos provenientes de atividades de mineração.
21. Fica permitido, conforme resolução CEMA 094/2014, Art. 13.º, o recebimento dos seguintes resíduos da saúde: I - resíduos do serviço de saúde do Grupo A1, A2, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, desde que submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga compatível com nível III de inativação microbiana; II - resíduos de serviços de saúde do Grupo D, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
- Os resíduos da saúde a serem dispostos no aterro, deverão ser enviados dentro de caixas e sacos de contenção a fim de evitar o espalhamento dos mesmos no local de disposição.
23. O aterro sanitário e suas estruturas deverão contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar a proliferação de vetores, contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas e demais medidas constantes nos projetos apresentados e avaliados por técnicos do Instituto Água e Terra.
24. Em hipótese alguma será permitida a queima a céu aberto de qualquer tipo de resíduos no local
25. Prever a devida preservação de áreas não impermeabilizadas que favoreçam a infiltração das águas pluviais.
26. No movimento de terra se por ventura vier a ocorrer na área de surgência ou aparecimento de nascente de água, a responsabilidade é do empreendedor e/ou responsável técnico, devendo paralisar a obra e tomar as providências cabíveis.
27. Executar os planos e programas ambientais aplicáveis na fase de planejamento, obras e de operação.
28. Deverá ser mantida uma distância mínima de 1,50 m de solo insaturado entre a superfície inferior do aterro e das áreas onde ocorrem movimentação de solo para recobrimento e o nível mais alto do lençol freático determinado em época de máxima precipitação.
29. Os relatórios de ensaios apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo IAP, conforme Resolução CEMA 100/2017.
30. Deverão ser atendidas a distância mínima de 200 m de rios, nascentes e demais corpos hídricos (conforme Resolução CEMA 94/2014, NBR 13896 e NBR 15849) em relação a área de disposição final, bem como a distância mínima (conforme Resolução CEMA 94/2014) de 1500 m de núcleos populacionais a partir do perímetro da área, distância mínima de 300 m de residências isoladas a partir do perímetro da área.
31. Caso seja constatada alguma irregularidade, contaminação, extrapolação do limite de algum parâmetro do monitoramento, ou quaisquer outras evidências de prováveis danos ao meio ambiente, o órgão ambiental deverá ser comunicado imediatamente.
32. É ônus do projetista e da contratante o cumprimento na íntegra dos projetos apresentados e a perfeita operação do empreendimento.
33. Fica proibido no local, a higienização dos veículos de frota própria, sendo a lavagem feita de modo terceirizado conforme informado na vistoria in loco.
34. Deverá proceder com manutenção e plantio de espécies arbóreas, devendo haver sempre um cordão vegetal de espécies arbóreas nativas nas áreas de divisa do imóvel.
35. Deverá proceder com a manutenção do cascalhamento das vias de acesso e áreas de circulação e manobra de veículo.
36. Esta licença será emitida com base nos documentos apresentados que são de responsabilidade do empreendedor e do respectivo profissional elaborador, conforme ART - Anotação de Responsabilidade técnica anexada em cada projeto, tendo como responsável técnico do empreendimento em sua aplicação que é parte integrante do procedimento, conforme ART n.º 1720194652614 da Engenheira Química Gislaíne Fátima Perin com registro CREA-PR 182026/D e ART n.º 1720195282748 do Engenheiro Ambiental Cassio Fernando Foquesaito com registro CREA-PR 132078/D ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença. Devendo em caso de alteração do responsável técnico, comunicar este órgão ambiental.
37. Fica incorporado ao presente licenciamento as RLO 27432 protocolo 14.117.949-7 com validade até 10/08/2020 protocolo de renovação 16.532.179-0, RLO 25330 protocolo 13.305.088-4 com validade até 13/11/2018 protocolo de renovação 15.269.545-4 e RLO 125171-R1 com protocolo 14.483.725-8 e validade 25/05/2021 protocolo de renovação 17.177.006-1, conforme estabelece o Art. 61.º, da resolução CEMA n.º 107/2020.
38. Em função da unificação das licenças, o presente licenciamento possui validade para as seguintes atividades: Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final Aterro de resíduos classe II Aterro sanitário Reciclagem de resíduos não perigosos Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) Transportadora de resíduos perigosos (classe I) Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos da construção civil; Armazenamento temporário de resíduos sólidos industriais perigosos, Transbordo de resíduos sólidos industriais perigosos;
39. No que tange o licenciamento da unidade de transbordo, fica liberado conforme CTR apresentado as seguintes quantidades:
Resíduos classe I, quantidade 14.860 kg/mês
Resíduos classe II, quantidade 602 kg/mês
Resíduos recicláveis, quantidade 60 kg/mês

40. No que tange a transportadora, a presente licença tem validade para a seguinte frota:

VW 17250 - AUU 9929;
VW 15180 - AVB 5985;
VW 26280 - RHB-7D30;
VW 15190 - AWU 1386
VW 17190 - AWZ-8047
VW 17190 - AWH 5491
FORD/ 11000 - KDU-7587
VW 24280 - AVW 6123
VW 17280 - AYG 2869
VW 24280 - AXV 6334
VW 17190 - AYQ 3354
VW 17190 - AYO 9219
VW 17190 - AXX 7344
VW 17230 - BDK 7H39
M.BENZ / AXOR 3344 - BDG 8A75
M. BENZ / AXOR 2831 - AZH 5159
VW 31330 - AVS 9792



41. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019, 248/2020 e/ou a Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos os Certificados de Aprovação e Destinação Final (CADEF) e a nova Autorização Ambiental.

42. Quando o solo utilizado para cobertura dos resíduos não for de origem dos cortes para o aterro, deverá ser proveniente de local devidamente licenciado por meio de Autorização Ambiental específica para movimentação de solo, sendo que no movimento de terra se por ventura vier a ocorrer na área de surgência ou aparecimento de nascente de água, a responsabilidade é do empreendedor e/ou responsável técnico, devendo paralisar a obra e tomar as providências cabíveis.

43. Deverá proceder com análises das águas subterrâneas, superficiais e do chorume gerado, conforme determina portaria IAP 259/2014, observando a necessidade e frequência de cada análise, devendo o relatório de monitoramento ser entregue via site do IAT, com frequência anual, no período de 1º a 31 de março, referente ao ano anterior.

44. Deverá a empresa observar constantemente o nível das lagoas, atentando a necessidade de ampliação do sistema de coleta, tratamento e recirculação de chorume em caso de aumento da quantidade de efluente gerado.

45. A empresa deverá cumprir com o estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC acordado entre ambas as partes, em caso de não atendimento ficará sujeito ao estabelecido na Lei Federal 9.605/98, e nos seus Decretos reguladores.

46. Qualquer alteração no fluxograma do procedimento de segregação dos resíduos apresentado por meio do PGRS anexado na complementação 440899, bem como do fluxograma do empreendimento apresentado no Estudo de Vida Útil será passível de análise prévia por parte deste órgão ambiental.

47. Fica proibida a disposição de resíduos na célula nova instalada na direção sudeste do imóvel, sendo que para início da operação e disposição de resíduos deverá obrigatoriamente solicitar licenciamento de ampliação.

48. Conforme estudo da vida útil o tempo de operação para a área licenciada do aterro é de 11,20 anos, considerando aspectos técnicos apresentado no documento.

49. Deverá proceder com as manutenções e ações preventiva, bem como no apresentado no estudo da vida útil no que diz respeito a operação e manutenção do maquinário, taludes e lagoas, devendo seguir cronograma de manutenção apresentado, sendo de responsabilidade do titular as questões referentes a segurança e manutenção do aterro.

50. Fica licenciada como área de disposição de resíduos, somente a célula em operação no imóvel e aterro de reservação, conforme apresentado no Estudo da Vida Útil identificado como célula I, com quantidade limite de disposição de 65 ton/dia de Resíduos Sólidos Urbanos, 26,66 ton/dia de Resíduos Sólidos Industriais e 50,00 ton/dia de Resíduos da Construção Civil, conforme já licenciado na Renovação de Licença de Operação 27432 protocolo 14.117.949-7, Renovação de Licença de Operação 25330 protocolo 13.305.088-4 e Renovação de Licença de Operação 125171-R1 com protocolo 14.483.725-8, com área de 42.391,50 m², instalada sobre a matrícula nº 34.358.

51. O compromissário deverá proceder com o monitoramento e acompanhamento trimestral da área do aterro nos PMs 04 - 12, conforme sugerido na Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana e aprovado por meio de parecer técnico da Divisão de Geologia, anexado no processo de renovação de licença com protocolo 16.532.179-0, bem como da água superficial, monitorando à jusante e montante do empreendimento, avaliando os parâmetros estabelecidos pela portaria IAP 259/2014 para cada tipo de monitoramento, no que tange o monitoramento das águas superficiais deverá ser incluso o parâmetro nitrato nas análises bem como a análise a jusante do empreendimento deverá ser feita até a distância em que não seja detectada interferência da atividade nas análises, com prazo máximo de 90 dias para apresentação.

52. Deverá proceder com reinstalação dos PMs 01, 02 e 03 de acordo com a ABNT - NBR 15.495-1/2007.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para contestação das condicionantes.

Assinatura do Representante

Francisco Beltrão, 09 de Agosto de 2021

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
DIRCEU
ABATTI:94393303920
Date: 2021.08.09
09:09:38 BRT

DIRCEU ABATTI



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5558343	10/07/2021	10/07/2021	10/10/2021

Dados básicos:

CNPJ : 03.040.285/0001-82
Razão Social : LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
Nome fantasia : PEMA
Data de abertura : 17/03/1999

Endereço:

logradouro: ESTRADA RURAL
N.º: S/N Complemento:
Bairro: LINHA SÃO ROQUE Município: DOIS VIZINHOS
CEP: 85660-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII (aterro industrial)
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LN1QG66SLZR5G3DR
------------------------------	------------------



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguauçu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **DECLARA:**

- 1 – Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 – Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 – Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

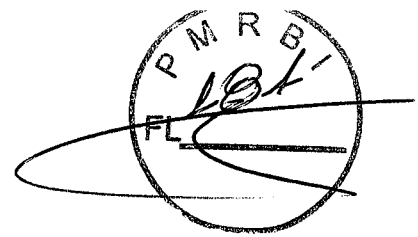
Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda

03.040.285/0004-25

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP**

RÓD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.040.285/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

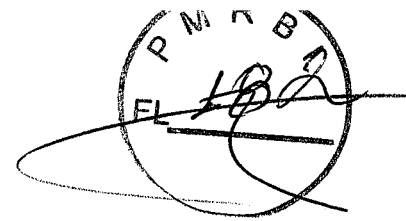
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:23:10 do dia 04/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6DTC040821232310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.040.285/0004-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

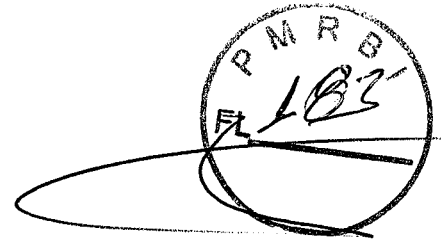
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:15 do dia 16/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0PJS160821152515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADELIDES MARIA PERIN**

CPF/CNPJ: **741.477.819-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:24:08 do dia 04/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5QDU040821232408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EMPREGO DE MENORES

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.



ADELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0004-25

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

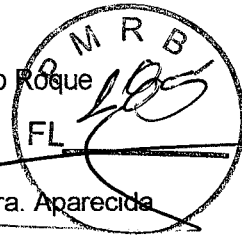
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário, a empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda – CNPJ 03.040.285/0001-82, **não possui** membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN

Sócia Administradora

RG: 5.675.287-0

CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0004-25

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP**

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte, tratamento e disposição final em aterro específico e licenciado dos resíduos domiciliares Classe II-A (não inerte), sendo eles os não recicláveis e orgânicos, produzidos no perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Limpeza e Conservação PEMA Ltda. estabelecida na Rod. PR 565, Linha Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Km 8, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.040.285/0004-25, neste ato representada por Adelides Maria Perin, sócia administradora, RG 5.675.287-0, CPF 741.477.819-34, brasileira, casada, residente da rua Amazona nº 509, Centro Sul – Dois Vizinhos – Paraná, **DECLARA** que dispõe de responsável técnico em seu quadro de funcionários, sendo o responsável técnico o Engenheiro Ambiental, Sr. Cassio Fernando Foquesatto, conforme dados abaixo:

CASSIO FERNANDO FOQUESATTO
Engenheiro Ambiental
Responsável Técnico
RG: 8.279.694-0
CPF: 048.423.609-17
CREA nº PR-132078/D
Data de Registro 03/06/2013

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

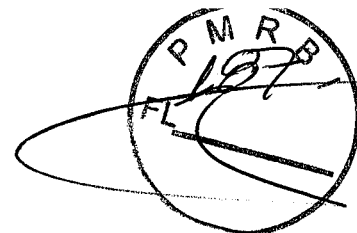
Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2021.

ADELIDES MARIA PERIN
Sócia Administradora
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34

Limpeza e Conservação Pema Ltda.

03.040.285/0004-25
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA - EPP

ROD PR 565, S/Nº - KM 8 - LINHA NOSSA
SENHORA APARECIDA - CEP 85.301-970
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91606/2021**

Validade: 30/01/2022

Nome Civil: CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-132078/D

Registro Nacional : 1712091549

Registrado(a) desde : 03/06/2013

Filiação : EDERSON LUIZ FOQUESATTO

ADRIANE CRISTINA WINK FOQUESATTO

Data de Nascimento : 10/05/1989

Carteira de Identidade : 8279694-0

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 04842360917

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 21/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 13/03/2015

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64440 - AMBIENTAL CAMPOS GERAIS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 26393096000199

Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000182

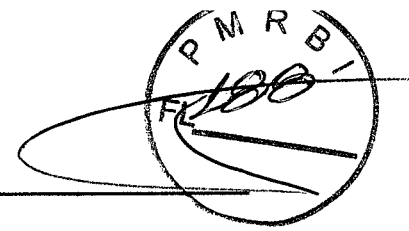
Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

40502 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000425

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

presente data.

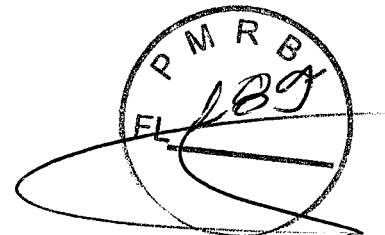


Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230534/2021.

Emitida via Internet em 03/08/2021 10:36:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92377/2021

Validade: 31/01/2022

Razão Social: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA EPP

CNPJ: 03040285000182

Num. Registro: 40502

Registrada desde : 21/02/2003

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Endereço: ST. ESTRADA RURAL, S/N LINHA SÃO ROQUE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHOS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE RUAS, PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, PINTURA EM CASAS E EDIFÍCIOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, COLETA SELETIVA, ATERRO SANITÁRIO, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE II, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSBORDO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II, TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, PROJETOS AMBIENTAIS E PROJETOS PARA SISLEG, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DESTOCAGEM E TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS COM PEDRAS IRREGULARES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03040285000344

Endereço: RODOVIA PR 280, SN LOTE RURAL Nº 12

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RENASCENCA-PR CEP: 85610000

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

2 - CNPJ:03040285000425

Endereço: LINHA NOSSA SRA APARECIDA,

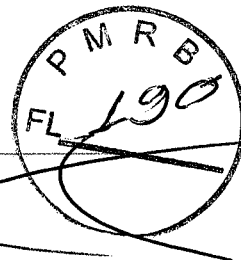
Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR CEP: 85301970

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus

Bairro: CENTRO
Cidade: MANGUEIRINHA-PR CEP: 85540000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03040285000182**

1 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

Desde: 14/06/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 20/05/2019

Desde: 18/11/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

Desde: 07/10/2019 Carga Horária: 3:0 H/D

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03040285000344

1 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000344

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 03040285000425

1 - CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Carteira: PR-132078/D Data de Expedição: 03/06/2013

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 28/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - GISLAINE FATIMA PERIN

Carteira: PR-182026/D Data de Expedição: 18/09/2019

CNPJ Filial: 03040285000425

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRA QUIMICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas de acordo com o CREA-SC.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

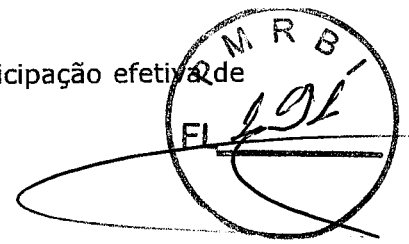
04/08/2021

CREA

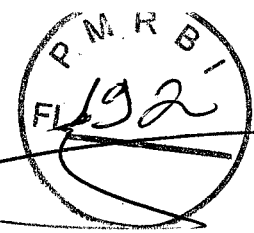
impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2021 09:30:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** a função de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas e serviços efetuados pela empresa, bem como na função de Engenheiro Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar cinco horas semanais (5H/Semanais), para isso receberá o equivalente a 3,006 salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 30 de Outubro de 2019 e será pelo prazo de 1 ano.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar á outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do **CONTRATANTE** as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao **CONTRATADO** realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

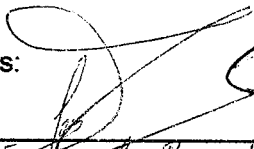
Dois Vizinhos PR, 30 de Outubro de 2019.



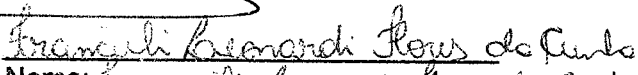
Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE



Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Luiz Fernando Nyack
CPF: 007.853.849-10



Nome: Francieli Leonardi Rows do Couto
CPF: 036.154.859-12



ELIONATO GODOY
 João Dalpasquale, 631
 -000 - Fone (46) 3581-5550

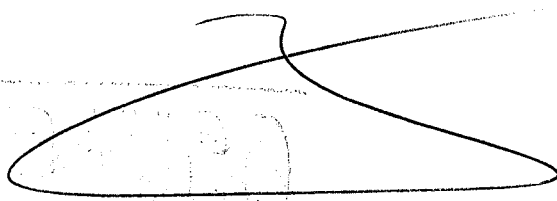
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho *[Signature]* da verdade

20 NOV. 2019
 Dois
 Vizinhos
 Paraná

BRUNA MANFROI
 ELISABETE FAGUN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 TANIELI FERNANDA BACHI

- Escrivente Indicado
 - Escrivente Indicado
 - Escrivente Indicado
 - Escrivente Indicado

Lei: 13.228 de 18/07/2016
SELO
FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FRG42313





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA E CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Termo Aditivo de Prazo e Valor, celebrado entre a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** e o profissional **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO** na data de **30/10/2019**.

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Estrada Rural, s/nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0001-82, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado **CONTRATADO**, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO**, que se rege, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme lei federal 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA, receberá mensalmente o equivalente a 03 (Três) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 1045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência por mais 4 anos, dentro do seguinte novo período: **de 30/10/2020 até 30/10/2024**.

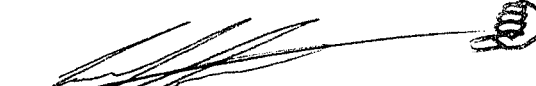
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

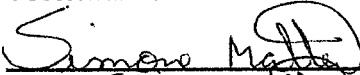
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

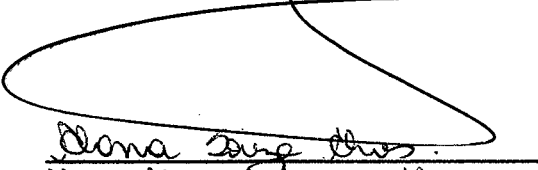

Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

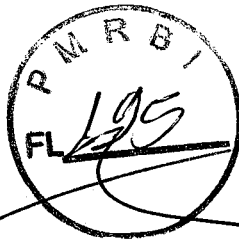
Dois Vizinhos PR, 06 de outubro de 2020.


Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Simone Mattar
CPF: 049.702.789-54


Nome: Moná Souza Alves
CPF: 085.809.068-33



EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em testemunho da verdade.

20 JUL. 2021

Dois
 Vizinhos
 Paraná

Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada



TG
TABELIONATO GODOY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer
 a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
ADELIDES MARIA PERIN/CASSIO FERNANDO FOQUESATTO...

de que dou fé.
 Dois Vizinhos-PR.
 13 de Outubro de 2020

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
 Cargo: ESCRIVENTE INDICADA
 R\$23,96 (RSU/SELO) - R\$4,21 (FUNREJUB) - R\$0,60 (ISS) - R\$0,84 (FADEP)
 Operador(a): FABIA
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: usjch - AZYQt - lv4cM - UJHyJ - pEYnv
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



EM BRANCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Rod PR 565 S/N Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado CONTRATANTE, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o CONTRATANTE acima qualificado, contrata os serviços profissionais do CONTRATADO, para exercer junto à empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** Filial de Laranjeiras do Sul a função de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas e serviços efetuados pela empresa, bem como na função de Engenheiro Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO deverá trabalhar quatro horas semanais (4H/Semanais), para isso receberá o equivalente a 3,006 salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato terá início no dia 18 de Novembro de 2019 e será pelo prazo de 1 ano.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de uma das partes desejarem rescindir o presente contrato, deverá notificar á outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA QUINTA: Correrão por conta do CONTRATANTE as despesas de locação e outras necessárias a permitir ao CONTRATADO realizar o seu trabalho, bem como, despesas com documentos, reconhecimento de firma, telefonemas, selos, taxas, impostos e emolumentos.

CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

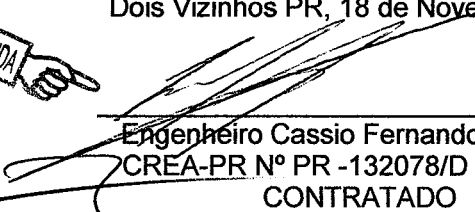
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dois Vizinhos PR, 18 de Novembro de 2019.

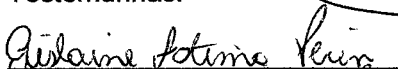
FIRMA RECONHECIDA



Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

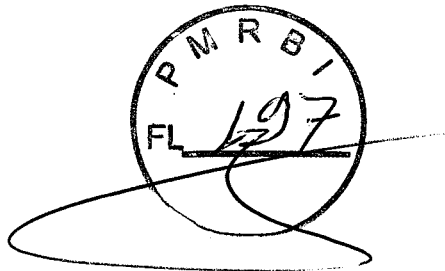
FIRMA RECONHECIDA


Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Guilaíne Sotima Perin
CPF: 044.298.499-51


Nome: Ana Paula Foquesatto
CPF: 063.789.999-70



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

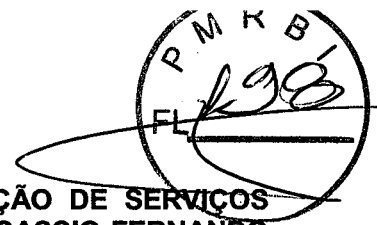
Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ADELIDES MARIA PERIN/CASSIO FERNANDO FOQUESATTO...

do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
13 de Junho de 2020



VANDRESCA DIDEA
Cargo: AUX. CARTORIO
R\$23,98 R\$0,80(SELO) - R\$4,21(FUNREJUS) - R\$0,50(186) - R\$0,84(FADEP)
Cooperadora: FÁBIO
FUNARPEN-SELO DIGITAL: LpEHh . uFvGt . lv4cm - K2HyJ . s6jyz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA E CASSIO FERNANDO FOQUESATTO

Termo Aditivo de Prazo e Valor, celebrado entre a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.** e o profissional **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO** na data de **18/11/2019.**

Pelo presente instrumento a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, pessoa jurídica estabelecida na Rod PR 565 S/N Km 8, Linha Nossa Senhora Aparecida, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.301-970, inscrita no CNPJ nº 03.040.285/0004-25, aqui representada por **Adelides Maria Perin**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amazonas 509, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos - PR portadora do CPF: 741.477.819-34, RG: 5.675.287-0 SSP, denominado CONTRATANTE, e de outro lado **CASSIO FERNANDO FOQUESATTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, Nº 45, Apartamento 404, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, PR CEP 85.660-000, portador do CPF nº 048.423.609-17, RG 8.279.694-0 SESP- PR, registrado no CREA PR sob nº PR-132078/D doravante denominado CONTRATADO, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO**, que se rege, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme lei federal 4950-A/66 e Resolução 397/95 do CONFEA, receberá mensalmente o equivalente a 03 (Três) salários mínimos comum vigente no País, atualmente R\$ 1045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) totalizando mensalmente o valor de R\$ 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência por mais 4 anos, dentro do seguinte novo período: **de 18/11/2020 até 18/11/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos PR, 03 de novembro de 2020.

ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Assinado de forma digital por
ADELIDES MARIA
PERIN:74147781934
Dados: 2021.07.28 09:37:06 -03'00'

Adelides Maria Perin – Sócia Gerente
Limpeza e Conservação Pema Ltda.
CONTRATANTE

CASSIO FERNANDO
FOQUESATTO:048423609
17
Assinado de forma digital por
CASSIO FERNANDO
FOQUESATTO:04842360917
Dados: 2021.07.28 09:11:01 -03'00'

Engenheiro Cassio Fernando Foquesatto
CREA-PR Nº PR -132078/D
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: